Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Suely Carneiro, pesquisadora do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e diretora do Geledés - Instituto da Mulher Negra.
Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 11**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 77/05)**
**(VEREADOR EDIVALDO ESTIMA - PPS)**

*Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Ação Social Nossa Senhora de Fátima, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Ação Social Nossa Senhora de Fátima.
Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 12**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 79/06)**
**(VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PV)**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Jo Tatsumi e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Desembargador Jo Tatsumi o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A referida honraria será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 13**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/06)**
**(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)**

*Concede Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Roberto do Prado, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Roberto do Prado.
Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 14**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/06)**
**(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Padre Paolo Parise.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Título de Cidadão Paulistano em homenagem ao Padre Paolo Parise.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 15**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/06)**
**(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Maria Herreros Robles.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Título de Cidadão Paulistano em homenagem ao Padre José Maria Herreros Robles.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 16**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/06)**
**(VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PL)**

*Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. João Gonçalves Filho, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. João Gonçalves Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.
Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 17**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 15/06)**
**(VEREADOR JOSÉ POLICE NETO - PSDB)**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Henry I. Sobel e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Henry I. Sobel o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 18**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/06)**
**(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL)**

*Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Herval Tavares de Campos.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Herval Tavares de Campos o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 19**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 21/06)**
**(VEREADOR JORGE PEREZ - PFL)**

*Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Alfried Karl Plöeger, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Alfried Karl Plöeger.
Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 20**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 27/06)**
**(VEREADOR JORGE TADEU - PFL)**

*Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à AAESP - Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à AAESP - Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.
Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 21**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 35/06)**
**(VEREADOR WADIH MUTRAN - PFL)**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Antonio Martins Araújo.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio Martins Araújo o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 22**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 37/06)**
**(VEREADOR RUBENS CALVO - PT)**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Mohamed Amaro.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Mohamed Amaro.
Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 23**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 39/06)**
**(VEREADOR RUBENS CALVO - PT)**

*Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Espírita André Luiz.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Espírita André Luiz.
Art. 2º As referidas honrarias serão outorgadas em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 24**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 40/06)**
**(VEREADOR RUBENS CALVO - PT)**

*Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Zuccaro Neto.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Zuccaro Neto.
Art. 2º A entrega da referida homenagem será em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 25**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 41/06)**
**(VEREADOR RUBENS CALVO - PT)**

*Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Professor Leonardo Placucci e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida uma Salva de Prata ao Professor Leonardo Placucci.
Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 26**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 43/06)**
**(VEREADOR RUBENS CALVO - PT)**

*Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à FEESP - Federação Espírita do Estado de São Paulo.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à FEESP - Federação Espírita do Estado de São Paulo.
Art. 2º As referidas honrarias serão outorgadas em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 27**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 44/06)**
**(VEREADOR RUBENS CALVO - PT)**

*Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à USE - União das Sociedades Espíritas.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à USE - União das Sociedades Espíritas.
Art. 2º As referidas honrarias serão outorgadas em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 28**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/06)**
**(VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PL)**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana a Loretana Paolieri Pancera.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Professora Loretana Paolieri Pancera, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 29**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 51/06)**
**(VEREADORES ADOLFO QUINTAS - PSDB E JOOJI HATO - PMDB)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Doutor William Soto Santiago, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Doutor William Soto Santiago o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO 30**
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 59/06)**
**(VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PSDB)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Cláudio Gomes da Silva, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Cláudio Gomes da Silva o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.